



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

### **PORTARIA Nº. 07 DE 23 DE NOVEMBRO 2022**

**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

*Considerando* que os jogos da Copa do Mundo mobilizam a atenção dos brasileiros e os empregados públicos municipais também fazem jus a compartilhar e a participar ativamente dessa grande torcida;

*Considerando* que o horário especial de funcionamento não prejudicará o bom e regular andamento dos serviços legislativos, além de atender as expectativas de todos os funcionários e vereadores;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.-** Fica declarado que o expediente, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **24 de novembro de 2022 (quinta-feira), será encerrado as 13:00 horas, dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), será encerrado as 12:00 horas e no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), será encerrado as 13:00 horas**, com o objetivo de possibilitar que os funcionários e vereadores possam assistir a transmissão do jogo de futebol do Brasil na Copa do Mundo 2022.

**ARTIGO 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 23 de novembro de 2022.

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora de Secretaria**